

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 193, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Municipal de Santa Tereza, Estado o faço saber o Poder Legislativo aprovou	lo Rio Grande do S	Sul, no uso de	NO PREZZI, Prefeito suas atribuições legais,
	LEI:	ospenioses A	
Art. 1º conformidade com a Lei Municipal nº 1 sob a seguinte classificação orçamentá	42, de 12 de deze	orçamento M mbro de 1996	funicipal de 1997, de , o crédito suplementar
0601.13764471.029 - ABERTURA POÇ 256.4110 - Obra			ASS R\$ 14.157,00
Total Crédito Sup	lementar		R\$ 14.157,00
Art.2ºpor verba da união convênio PASS.	.O crédito a que s	e-refere o artig	go anterior será coberto
	or an advantagement or	Fixes.	
Art.3°	Esta Lei entrará en	n vigor na data	de sua publicação.
Art.4°	Revogam-se as dis	posições em c	ontrário.
TEREZA, aos 15 dias do mês de deze	mbro de 1997	7	UNICIPAL DE SANTA
MATERIAL SERVICES DE COMPANION	JOÃO CÉSAR CO Prefeito Municip		PREZZI

da Prefeitura no dat 15 / 12 9 f

REG. NO LIVRO DE Leis

193 à fl. 09 V.

Em . 15 / 12 / 9 f.

Secretgrio Geral

REGISTTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo